

Boa tarde a todos os presentes, saudações de Viana do Castelo

Excelentíssimo Senhor Presidente da **Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto,**
Deputado Firmino Marques

Digníssimos Senhores Deputados, Senhoras e Senhores

As questões de justiça, igualdade e outros direitos fundamentais que esta petição coloca deviam ser grande preocupação do Parlamento, estando certos de que foi nesse espírito de esperança na intervenção intransigente dos Senhores Deputados, no âmbito da defesa desses direitos constitucionais, que nos dirigimos a V.Exas.

Hoje, os senhores deputados têm uma oportunidade de ouro para juntar sinergias na melhoria das condições laborais dos professores mais precários do país.

O assunto que nos trás aqui, não se resume a uma mera e simplista reivindicação de tipo regulamentar sobre uma obscura e desinteressante disposição normativa de concursos e horários de trabalho, mas, sim, resulta em graves prejuízos ao funcionamento do sistema de ensino público, aos direitos laborais e outros direitos fundamentais dos docentes afetados.

Na audição nesta Comissão no dia 07/02/2019, alertamos que se nada fosse alterado, a curto prazo, iríamos ter alunos sem aulas ao longo do ano e cujo direito a aprender estaria fortemente prejudicado por causa dos efeitos das normas e práticas que esta petição visa corrigir (há docentes que, agindo com racionalidade económica, não aceitam horários letivos em certas zonas do país, por serem demasiado pequenos em rendimento, por serem curtos em horas letivas, fruto desta questão dos intervalos de concurso e dos seus efeitos na contabilização para a segurança social). Essas são talvez as causas mais importantes para a falta de professores que se faz sentir em determinadas zonas do país, e segundo os dados publicados recentemente tenderá a ser mais exuberante, nos anos próximos, se este problema não for devidamente resolvido.

O Diretor da Secundária do Bocage, Professor Pedro Tildes em declarações ao JN afirmou, e passo a citar *“Já tive uma professora que me respondeu que recusava o horário porque ganha mais no Supermercado Continente e a continuar a viver em casa da mãe, no Norte, do que aceitar dar aulas em Setúbal”*. Fim de citação.

E isto deve-se sobretudo a quê??

Explicarei em poucos passos como se processa este concurso por intervalos e o que se está aqui a discutir..

Um professor contratado concorre todos os anos, como decerto saberão. Os passos que estes professores têm que fazer são os seguintes:

1º Decidir a zona geográfica, maior ou menor, para onde irão concorrer.

(E se antigamente muitos professores contratados concorriam pelo país todo, hoje assistimos a um número mínimo a fazê-lo, não só pela idade dos próprios docentes que entretanto constituíram família, como pelas condições monetárias, muitas vezes inoportáveis).

2º Decidir a quais intervalos de horas letivas vão concorrer, que são os seguintes e obrigatoriamente nesta ordem:

1- Horário completo

2- Intervalo entre as 15 e as 21 horas, e para isso estarão a assumir que poderão obter uma colocação num horário de 15 horas ou 21 horas... Importa sublinhar que a diferença entre ser colocado num horário de 15 ou num horário de 21 horas poderá ser de 415 € de salário mensal e numa perda efetiva de 108 dias declarados à segurança social.

Existe ainda o intervalo entre as 8 e as 14 horas que são, nas mesmas circunstâncias, pautados pela enorme discrepância entre valores remuneratórios e de contagem de dias declarados para garantias sociais. Já para não falar que um professor, neste jogo de sorte ou azar, pode ser colocado com 8 ou 9 horas e por tal facto, nem o valor do salário mínimo recebe.

Ao concorrer a estes intervalos senhores deputados, seria legítimo que os professores pudessem acumular com outras funções, docentes ou não docentes, mas nem isso conseguem pois a carga horária letiva e não letiva , pode estar distribuída ao longo do dia, não permitindo que o professor possa acumular. Acresce ainda o facto de não poder ter direito ao subsídio de refeição se o horário não tiver no mínimo 4 horas seguidas ou tempos letivos de manhã e de tarde.

Além deste tipo de intervalos, os docentes ainda terão que decidir se concorrem aos chamados horários temporários, que além de toda a problemática dos anteriores , poderão ser de 1 mês, podendo alguns docentes no mesmo ano letivo assinar vários contratos. Sublinhe-se que , mais uma vez, a questão de sorte ou azar está presente pois um professor com melhor graduação pode ser colocado apenas por um mês e outros, menos graduados, colocados para todo o ano.

Assim sendo, é nossa convicção que é URGENTE alterar o modelo atual do Concurso Nacional e Reserva de Recrutamento, concurso errático e arbitrário, que se assemelha a uma autêntica “tômbola da sorte”, já que, até à saída das listas (Contratação Inicial e Reserva de Recrutamento), os docentes não sabem a carga horária que lhes vai ser atribuída, quanto irão auferir mensalmente e, conseqüentemente, quantos dias terão declarados à Segurança Social.. Se já não é legítimo não se conhecer o local onde se vai trabalhar a partir de 1 de setembro, mais grave é o

facto de não se saber o valor que se vai auferir a partir desse dia !! Todos estes fatores têm vindo a tornar a profissão docente , no caso destes professores contratados, no mínimo pouco dignificante. Assim sendo, não nos admira que não esteja a ser escolhida e que esteja a ser preterida para outras mais aliciantes, mesmo por profissionais experientes que resolveram abandonar esta profissão.

Temos a certeza que os senhores deputados concordarão connosco que quando concorremos para uma função, é legítimo saber quanto vamos auferir e os nossos direitos sociais.

Esperamos que o parlamento não remedeie a situação com uma solução ilusória a curto prazo, que não resolverá os graves problemas de base que existem na colocação de professores.

Sabendo que até 2025 mais de 30% dos professores sairão do sistema e que os cursos de ensino têm cada vez menos candidatos, é urgente tornar a profissão docente mais atrativa. Senão voltaremos ao século passado (anos 80 e 90), altura em que alguns professores apresentavam somente habilitação suficiente ou mínima, isto é, inferior à exigida.

Em declarações proferidas à Renascença no dia 16 de outubro, Manuel Pereira, presidente da Associação Nacional de Diretores Escolares referiu, e passo a citar, *“as autarquias devem ter uma palavra a dizer nesta situação. “Ou a tutela considera horário completo, mesmo para quem aceita um horário incompleto. Ou então as autarquias vão ter de encontrar uma solução para estimular a aceitação dos horários por parte dos professores. E esse estímulo poderá passar por financiar a estadia dos professores, enquanto são colocados nessas escolas”*, fim de citação.

Meio por cento dos docentes no ensino público têm menos de 30 anos. São apenas 633 num total superior a 117 mil. Os que têm mais de 50 anos representam 54% do universo, 1439 reformaram-se entre janeiro e novembro, acima já do que eram as previsões para este ano.

Em 2019 já se tinham aposentado 1400 e em 2021 deverão ser mais de 2000.

Senhores deputados, a precariedade destes professores é notória nas escolas, principalmente quando estas não conseguem colocar todos os professores, havendo já este ano alguns grupos de recrutamento que já não possuem candidatos.

Na linha dessa preocupação, Filinto Lima presidente da Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas colocou no seu artigo de opinião publicado no dia 8 de agosto, no sítio da TSF, algumas seguintes questões, e passo a citar :

É justo manter estes profissionais na eterna precariedade numa altura em que a escassez de professores é uma preocupante realidade?

Se há condições para prescindir anualmente dos excelentes serviços de docentes com bastante preparação?

Se é correto colocá-los perante a angústia e a incerteza ano após ano?

Se é deontológico explorar os professores contratados aproveitando a sua condição, acenando-lhes com uma injusta norma travão, criadora de desigualdade, iniquidade e desrespeito?

Se os políticos estarão efetivamente atentos ao drama anual vivido por quem deveria ser considerado, reconhecido e estimado?

Fim de citação

Segundo este responsável, a falta de docentes só pode ser atenuada com uma carreira mais atrativa ao mesmo tempo que é preciso combater a precariedade.

Senhores Deputados, o tempo urge na necessidade de solucionar este drama que afeta professores, alunos e encarregados de educação. Sabemos que não existe uma receita mágica que possa resolver de uma vez este problema, mas temos a certeza que a nossa preocupação é a vossa preocupação e que teremos que em conjunto refletir sobre as melhores formas de colmatar a falta de professores que se aproxima a passos largos.

Muito obrigada.